

PORTARIA COREN-AP Nº 036, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização, tendo em vista o cronograma de fiscalização de fevereiro/2024.

CONSIDERANDO o Memorando nº 08/DFEP/DGEP/COREN-AP/2024, que dispõe sobre o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de Fevereiro de 2024 da **Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o fiscal EDIGAR GLEIBSON DIAS RODRIGUES, COREN-AP nº.361946-ENF, para realizar fiscalização junto aos serviços supracitados, no período de 05 a 22 de Fevereiro de 2024.

- SES AP CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – 1ª; CARRETA MÓVEL SAÚDE DA MULHER – 1ª; SES AP CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ – 2ª; SES AP UPA ZONA NORTE – 2ª; UBS CORAÇÃO – 1ª; HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA; SES AP UPA ZONA NORTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Fevereiro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário